



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PORTARIA Nº 027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 12 de fevereiro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL